



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA Nº. 088/2025/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando a necessidade de retificar a Portaria Nº 087/2025/IPRECOR, a qual concedeu o benefício da pensão por morte às beneficiárias **Ana Maria Ferreira e Samira Ahmar**;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº. 087/2020/IPRECOR nos seguintes termos:

onde se lê ... com efeitos retroativos a data do óbito, a Ana Maria Ferreira....

leia-se ... com efeitos retroativos a data do óbito, a Ana Maria Ferreira Ximenes.

Três Corações, 04 de dezembro de 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 04 de dezembro de 2025

Assinatura

João Hobent Veloso Buz

Sérgio Rosa Bandeira
Sérgio Rosa Bandeira
Responsável por Benefícios

Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente